

|                                                                                   |                                                        |                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |                                                                                                                               |
| <b>Despacho</b>                                                                   |                                                        | NP: b6uiqhkww<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>17/04/2019<br>Indicação nº 1120/2019<br>Protocolo nº 2434/2019 |
| <b>Autor:</b> Dep. Max Russi                                                      |                                                        |                                                                                                                               |

**Indica a necessidade de concessão de uso de imóvel do Estado ao Centro Terapêutico Paraíso.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, sobre a necessidade de concessão de uso do imóvel Público localizado na Rua Ladário, nº 233, bairro Cohab Nova – Cuiabá (antiga Escola Estadual General José Machado Neves da Costa), ao Centro Terapêutico Paraíso.

#### **JUSTIFICATIVA**

Demanda enviada por Neusa Lima Vieira de Moura, presidente da Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso (ATAP).

O Centro Terapêutico Paraíso realiza um trabalho com pessoas em situação de rua e migrantes, que chegam à cidade de Cuiabá em busca de oportunidades e não têm nem ao menos onde ficar até conseguirem o tão sonhado emprego.

O Centro atua também na recuperação de dependentes químicos e alcoólicos, devolvendo esses cidadãos às suas relações sociais, resgatando sua autoestima, sua identidade e reestabelecendo seus vínculos familiares, atuação esta que reflete em toda a sociedade.

A Associação tem capacidade para ampliar suas atuações na cidade de Cuiabá, e para tanto precisa de um prédio onde possa desempenhar suas ações sociais, e após estudos realizados pela própria diretoria do Centro Terapêutico, constatou-se que o prédio público localizado na Rua Ladário, nº 233, bairro Cohab Nova – Cuiabá (antiga Escola Estadual General José Machado Neves da Costa), seria ideal para tais atividades devido à sua localização e à sua estrutura.

O prédio hoje encontra-se fechado, não cumprindo com a função social imposta aos bens públicos, e tal concessão traria apenas benefícios à população, pois o local seria usado para o desenvolvimento de um nobre serviço social, além do fato da associação passar a ser responsável pelo cuidado e manutenção do prédio, que atualmente está se deteriorando.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2019

**Max Russi**  
Deputado Estadual